



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 420/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “F”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA**, os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Convênio FPE nº 341/2025, referente ao Plano de Trabalho vinculado ao PROA nº 25/1500-0001751-4, firmado entre o Município de Paverama e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação:

- **Alexandre Luís Kleber**, matrícula: 1151, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento;

- **Cláudio Martins Lengler**, matrícula: 1881, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Mobilidade; e

- **Éder Josué Kussler**, matrícula: 1240, Engenheiro Civil.

Compete aos servidores designados acompanhar a execução física e financeira do convênio, verificar a conformidade dos serviços e aquisições com o Plano de Trabalho, registrar e documentar as etapas da execução, comunicar eventuais irregularidades e colaborar com a prestação de contas, zelando pela correta aplicação dos recursos públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de julho de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/07/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 07 / 2025

J